

Demonstrações Financeiras

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações5

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido6

Notas explicativas às demonstrações financeiras7

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado).....19

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 07 de maio de 2025 (data de início das operações) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 07 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,52% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de cotas do fundo investido negociados em bolsa detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Nantes', is written over a light blue horizontal line.

Renato Nantes
Contador CRC-RJ115529/O

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidade		58	0,32
Aplicações interfinanceiras de liquidez		47	0,26
Títulos públicos federais		47	0,26
Letras financeiras do tesouro - LFT	3	47	0,26
Cotas de fundos de investimento		18.218	99,52
VanEck BDC Income ETF	274.065	18.218	99,52
Outros créditos		1	0,01
Taxa de fiscalização		1	0,01
Total do ativo		18.324	100,11
Exigibilidades		18	
Taxa de administração		16	
Diversas		2	
Patrimônio líquido		18.306	
Total do passivo e patrimônio líquido		18.324	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 07 de maio de 2025 (data de início das operações) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 07/05/2025 a 31/03/2026
Emissão inicial de 20.000,0000 cotas a R\$ 100,0000	2.000
Cotas emitidas 292.500,0000 cotas	30.015
Cotas amortizadas	(1.640)
Cotas resgatadas 70.000,0000 cotas	(7.160)
Variação no resgate de cotas	1.025
Patrimônio líquido antes do resultado	24.240
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	71
Cotas de fundos de investimento Desvalorização a preço de mercado	(6.788) (6.788)
Demais receitas	1.324
Variação cambial	223
Dividendos	1.093
Diversas	8
Demais despesas	(541)
Despesas de operações compromissadas	(42)
Taxa de administração	(226)
Taxa de fiscalização	(2)
Variação cambial	(212)
Custódia	(7)
Diversas	(52)
Resultado do exercício	(5.934)
Patrimônio líquido no final do período 242.500,0000 cotas a R\$ 75,4889	18.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 24 de março de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 07 de maio do mesmo ano.

O objetivo da Classe é refletir as variações e rentabilidade do Índice, seja através da aquisição de ativos financeiros que compõem o Índice ou da aquisição de cotas do VanEck BDC Income ETF (“BIZD”), registrado sob o Código ISIN US92189F4110, administrado pela Van Eck Associates, 666 Third Avenue, New York, NY 10017 (“Fundo Investido”). A taxa do Fundo Investido poderá ser consultada no Portal do Fundo. O Índice MVIS®US BUSINESS DEVELOPMENT COMPANIES INDEX (MVBDCTRG) (“Índice de Referência”) é um índice de mercado, criado e administrado pelo provedor do índice, que acompanha o desempenho geral das maiores e mais líquidas empresas de desenvolvimento listadas nas bolsas de valores dos Estados Unidos da América (EUA). O Índice de Referência é ponderado pela alta capitalização de mercado modificada e inclui apenas empresas que se qualificam como Business Development Companies (BDC), o que significa que deve estar organizada sob as leis dos EUA, ter sua sede principal nos EUA, estar registrada na Securities Exchange Commission e ter optado por ser regulamentada como uma BDC sob Investment Company Act de 1940. Para maiores detalhes sobre o índice de referência consulte a metodologia disponível no Portal do Fundo e no website do Provedor do Índice (MarketVector™ US Business Development Companies Liquid Index | MVBIZD). O provedor do índice é o MarketVector Indexes GmbH, com sede na Voltastrabe 1, 60486 Frankfurt am Main, Alemanha.

A Classe destina-se a investidores em geral que: (i) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe; (ii) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (iii) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo e a política de investimentos da Classe. Caso o investimento na Classe seja realizado por investidor não residente, este investidor deverá avaliar a adequação da aquisição das Cotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “*pro-rata dia*”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de índice (ETFs)

As cotas de ETFs são atualizadas diariamente com base na cotação de fechamento divulgada pela B3. A valorização e desvalorização das cotas de ETFs estão apresentadas em “Cotas de fundos de índice – valorização/desvalorização a preço de mercado”.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Variação cambial

O resultado decorrente da variação da taxa de câmbio é registrado na rubrica "Demais receitas - Variação cambial" e "Demais despesas -Variação cambial".

e) Obrigações por operações compromissadas

As obrigações por operações compromissadas são apresentadas pelo valor da operação e ajustadas diariamente, pelos juros apurados "pro-rata dia", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixas de vencimento (nº de dias)</u>
Cotas de fundos de investimento	<u>25.006</u>	<u>18.218</u>	
Total de títulos e valores mobiliários	<u>25.006</u>	<u>18.218</u>	

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos da Classe por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As ações offshore são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de valores mobiliários, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira ou aos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos na política de investimentos.

Os contratos futuros previstos no inciso (ii) do item 4.2 do Anexo I do Regulamento devem ser negociados em bolsa de mercadorias e de futuros e contar com garantia de liquidação por entidade operadora de infraestrutura do mercado financeiro autorizada pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil para efetuar a compensação e liquidação das operações.

Nos termos do §5º do Art. 41 do Anexo Normativo V, o total das margens de garantia exigidas da Classe em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% do patrimônio líquido. A Classe poderá, a critério do Gestor, celebrar contratos de swap, com cláusula de liquidação por ajuste financeiro diário, com terceiros, desde que tais contratos tenham como objeto de negociação a diferença de variação da rentabilidade entre a Classe e o índice de referência.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía operações em aberto no mercado de derivativos. A Classe não realizou operações com derivativos durante o período.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2026	R\$18.306	(2,14)%

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de cotas

Para fins de integralização e resgate de Cotas, o Administrador deverá utilizar o valor patrimonial das Cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de Cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. O lote mínimo de Cotas poderá ser ajustado nos termos citados no Regulamento, a critério do Gestor.

As amortizações poderão ser realizadas, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas, sendo certo que os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3, seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas. O Administrador somente poderá efetuar a amortização de Cotas, nos termos previstos no item 5.9 do Anexo I do Regulamento, se a performance da Classe se mostrar superior à performance do índice de referência.

O Gestor poderá, unilateralmente, fechar a Classe para resgates diante de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas, observados os procedimentos previstos na regulação.

As cotas podem ser admitidas para negociação em mercado secundário de bolsa, por intermédio da B3, e poderão ser adquiridas ou vendidas pelo Agente Autorizado ou por meio de qualquer corretora. O Administrador, o Gestor e suas respectivas afiliadas, bem como pessoas ligadas aos mesmos, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo nas mesmas condições dos demais cotistas.

8. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A taxa global paga pela Classe é equivalente a um percentual anual de 1%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

8. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante--Continuação

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1%.

A taxa máxima de custódia é de 0,03% ao ano, não incluída na taxa global, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.
Não é cobrada taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

A critério do Gestor, e respeitando o limite máximo de uma solicitação a cada 30 dias, contados da data de pagamento, bem como observado o disposto no item abaixo, os rendimentos advindos da carteira poderão ser incorporados ao patrimônio líquido da Classe ou distribuídos em favor dos cotistas.

Sem prejuízo ao disposto acima, o Gestor poderá, de forma fundamentada e a qualquer tempo, optar por não realizar a distribuição de rendimentos, de forma parcial ou total, inclusive, mas sem limitação, para fins de formação de reserva para pagamento de encargos da Classe e/ou ordens de resgate, ou sempre que a composição do Índice de referência sofrer ajustes devido a distribuições, amortizações, cisões, fusões, datas de rebalanceamento ou quaisquer outros eventos que afetem ou modifiquem a composição da carteira teórica do índice de referência, abrangendo eventual período de reponderação e rebalanceamento.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, estabeleceram regras gerais de tributação aplicáveis aos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento, com incidência de Imposto de Renda conforme a natureza do investimento e suas características.

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, estabelece que, na integralização de cotas mediante entrega de valores mobiliários, a diferença positiva entre o preço de fechamento dos ativos entregues e o respectivo custo de aquisição está, em regra, sujeita à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com aplicação de alíquotas regressivas que variam entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação.

Para as pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, os ganhos auferidos na alienação das cotas no mercado secundário ou no resgate estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com alíquotas que variam entre 25% e 15%, conforme o prazo médio de repactuação da carteira.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, cujos dispositivos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

<u>Período de</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
07 de maio de 2025 a 31 de março de 2026	75,4899	24.978	(24,51)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, no BTG Cayman.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 07 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Alterações estatutárias

Em Assembleia Especial de Cotistas, realizada via manifestação de voto enviada pelos cotistas no dia 13 de outubro de 2025, foi aprovada a alteração dos Capítulos 5 e 6 do Anexo I do Regulamento, passando a fazer efeito no fechamento do dia 1º de dezembro de 2025.

17. Direito de voto

O Gestor adota política de exercício de direito de voto que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício de direito de voto em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto. A política de exercício de direito de voto do Gestor está disponível em sua página na rede mundial de computadores.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Saldos em aberto com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Disponibilidades – R\$58
2. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$16
 - ii. Taxa de administração – resultado – R\$226

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Investo Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Investo MVIS®US Business Development Companies Index ETF Fundo de Índice

CNPJ: 60.057.113/0001-55

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
07/05/2025	-	100,0000		
31/05/2025	9.443	105,5845	5,58%	5,58%
30/06/2025	26.431	101,1060	(4,24%)	1,11%
31/07/2025	32.326	103,5643	2,43%	3,56%
31/08/2025	31.040	99,7323	(3,70%)	(0,27%)
30/09/2025	29.850	90,6969	(9,06%)	(9,30%)
31/10/2025	27.229	87,8505	(3,14%)	(12,15%)
30/11/2025	27.028	88,8761	1,17%	(11,12%)
31/12/2025	28.384	88,5995	(0,31%)	(11,40%)
31/01/2026	21.669	83,6262	(5,61%)	(16,37%)
28/02/2026	19.184	74,0557	(11,44%)	(25,94%)
31/03/2026	18.400	75,4889	1,94%	(24,51%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.